



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0471/2009

(INDICA AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, QUE TOME PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO "HERNANI DE MATTOS NABUCO", CUJA CONSTRUÇÃO ESTÁ CEDENDO, PARA QUE HAJA REPARAÇÃO POR PARTE DA EMPREITEIRA CONTRATADA PELO PODER PÚBLICO, UMA VEZ QUE ESTÁ NO PRAZO LEGAL DE GARANTIA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que em visita “*in loco*” ao Ginásio Poliesportivo “Hernani de Mattos Nabuco” constatamos que aquela obra, executada recentemente por empreiteira contratada pelo poder público municipal está cedendo, possivelmente, por falta de ter sido feito um aterro adequado;

CONSIDERANDO que segundo consta, a referida obra está dentro de prazo legal de garantia, sendo que, providências devem ser tomadas pelas autoridades competentes, para que haja a reparação dos problemas supramencionados e assim evitar um possível desastre;

CONSIDERANDO que nesse sentido achamos de total pertinência como representante do povo votuporangense e fiscal do erário municipal que sejam tomadas providências por parte do representante do Ministério Público, visando que haja a reparação dos danos causados à referida obra, haja vista que a mesma se encontra dentro do prazo de garantia.

Desta forma, INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja dirigida representação ao Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão para que o mesmo tome providências com relação aos fatos apontados, garantindo assim, que seja respeitado o dinheiro arrecadado de nossos contribuintes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de junho de 2009.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
**MEIDÃO**  
**VEREADOR**